

Edital de Pregão Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 2 - 2017

Reuniram-se no dia 23/01/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a A Presente licitação tem por objeto a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), tipo menor preço por item, para a contratação de Serviços de Transporte Escolar, para o ano letivo de 2017..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8151 Adilson Krindges - ME

CNPJ: 09.303.825/0001-50

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, constatou-se que a empresa "ADILSON KRINDGES - ME", protocolou envelopes para o presente certame, sendo que a empresa "ADILSON KRINDGES - ME", se fez representar pelo Credenciado Sr. Adilson Krindges. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, sendo que a empresa declara formalmente que atende as disposições da Lei nº 10.520/2002. A empresa "ADILSON KRINDGES - ME", apresentou Certidão Simplificada, documento comprovando o benefício da Lei 123/2006 de condição de Microempresa. Considerando-se o exposto assim, passou-se para abertura do envelope nº 01 - Proposta Comercial, a qual foi rubricada pelo representante da empresa presente. O item e a proposta apresentada pela empresa atende as especificações mínimas do edital. Diante das situações mencionadas decidiu-se pela habilitação do participante e abertura da fase de lances, os quais estão detalhados nesta ATA e em planilhas específicas e anexas a este processo. Os preços finais também podem ser observados no quadro comparativo de preços, peça integrante deste processo. A Empresa participante abdica de qualquer tipo de recurso para esta fase da licitação.

ITEM 1 - TRANSPORTE ESCOLAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8151	Adilson Krindges - ME	Sim	2,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Adilson Krindges - ME	0,0000	2,6200	

O licitante Adilson Krindges - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Adilson Krindges - ME pelo valor de R\$ 2,6200 (dois reais e sessenta e dois centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Decorrida a fase das propostas de preços segue-se para a fase de abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da empresa vencedora do item. Aberto os envelopes de documentos da empresa vencedora, verificou que esta atendeu às exigências formais relativas à documentação, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) e foi julgada habilitada. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa "ADILSON KRINDGES - ME", vencedora do presente certame licitatório e sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação do presente processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:26 horas do dia 23 de Janeiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Neocir Rogério de César - Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - Membro da Equipe de Apoio

Moacir Bareta - Membro da Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADILSON KRINDGES - CRENCIAMENTO